



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para projetos e eventos de natureza esportiva e turística, para a construção de um mini-campo de futebol e uma quadra de área para vôlei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos próprios, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de Dezembro de 2.007.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Assunto: Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.

Senhores Vereadores:

O presente projeto, cuja finalidade encontra-se acima epigrafada, se destina ao recebimento de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo para a construção de um mini-campo de futebol e uma quadra de área para vôlei na área atrás do Ginásio Municipal de Esportes.

Certo de contar com o apoio de Vs. Ss., renovo os protestos de estima e consideração.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal